ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Protocolo	Data
n.º 006/98	10 / 03 / 1998

PRESIDENTE

EXMO. Sr.
Luiz Dionísio Silva de Brito
DD. Presidente da Câmara de Vereadores e demais Vereadores
ERECHIM/RS

Pedido de Informações Nº 006/98

O vereador que este subscreve, dirige-se a vossa senhoria, e demais Vereadores, respeitosamente, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Regimento interno da Câmara, para requerer seja solicitado ao setor competente da municipalidade as seguintes informações:

1. Como a Secretaria da Saúde está realizando a fiscalização prevista no Art. 3° da lei que torna obrigatório o uso de letra de forma, datilografada ou informatizada nas receitas médicas e odontológicas dentro do município de Erechim?

2. Se isto não está acontecendo, quais são as providências para que se torne realidade, conforme predispõe a Lei?

3. Sendo realizada a fiscalização, quantas infrações foram registradas até este mês?

4. Qual o destino dos recursos?

A justificativa será feita em plenário.

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 16 MARÇO 19 98
LUIZ DIONÍSIO SILVA DE BRITO
Presidente

Nestes Termos
Pede Deferimento

Sala de Sessões, 10 de março de 1998

Ver. ELIO FRANCISCO SPANHOL
Partido dos Trabalhadores